



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA REALIZADA NA
EGRÉGIA VARA DO TRABALHO DE CÁCERES, NO PERÍODO DE 07 A
09 DE ABRIL DE 2010**

ATA N. 10/2010

**Disponibilizado no DEJT n. 462 de 20.04.2010 (3ª f.), pg. 39/43,
publicado em 22.04.2010 (5ª f.)**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às treze horas e trinta minuto, na sede da egrégia Vara do Trabalho de Cáceres - Fórum Trabalhista Desembargadora Guilhermina Maria Vieira de Freitas, situada na Rua Generoso Marques Leite, Quadra 02, Lotes 26/27, Jardim Celeste (COC), teve início a correição ordinária periódica, relativa ao período de 17 de abril de 2009 a 09 de abril de 2010, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Osmair Couto, Presidente e Corregedor Regional, acompanhado pelos servidores da Corregedoria, Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor José Pedro Dias, Juiz do Trabalho Titular da Vara; o Ilustríssimo Senhor Roberto Kelson Laurentino dos Santos, Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade. O Edital de Correição foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 425 de 23 de fevereiro de 2010, terça-feira, página 17 e publicado no dia 24 de fevereiro de 2010, quarta-feira,

I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I. a) Quadro de pessoal:

Roberto Kelson Laurentino dos Santos	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria	CJ3
Adnelson Marcel Cruz de Campos	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz	FC 5
Suely Pereira da Silva	Cedido	Assistente de Diretor	FC 5
Cézare Pastorello Marques de Paiva	Técnico Judiciário	Secretário de Audiência	FC 3
Solange Castrillon Leiva	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

José Rubens Serrão	Cedido	Secretaria da Vara	FC 2
Roger Simões Silvino de Souza	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Alessandra Reis Farias Silva	Analista Judiciário	Oficial de Justiça	
Fabírcia Aparecida Pinheiro Silva	Estagiária	Ensino superior	

01. b) Período de afastamento e motivo:

Servidores	Afastamento/Motivo
Alessandra Reis Farias Silva	01 a 03/12/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Roger Simões Silvino de Souza	21 e 22/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Solange Castrillon Leiva	08 a 21/02/2010 - p/ Tratamento da própria saúde

I. c) Inspeção Judicial:

A Vara realizou inspeção judicial no dia 02 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 183 da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região.

I. d) Outras considerações:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor observou a assiduidade dos Excelentíssimos Magistrados da Vara e, quando da análise dos processos correicionados, observou a utilização das ferramentas tecnológicas, BACEN JUD (processos n. 00489.2009.031.23.00-9, 00571.2009.031.23.00-3, 00363.2009.031.23.00-4 e 00322.2009.031.23.00-8); RENAJUD (processos n. 00489.2009.031.23.00-9, 00141.2009.031.23.00-1, 00324.2009.031.23.00-7 e 00322.2009.031.23.00-8); INFOJUD (processos n. 00489.2009.031.23.00-9 e 01156.2001.031.23.00-0) e Sistema de Intimação de Notários (processos n. 00427.2009.031.23.00-7 e 01378.2007.031.23.00-8). Quanto ao registro, no sistema informatizado, dos atos relevantes praticados, liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais, Sua Excelência constatou a satisfatória efetivação. Durante os trabalhos correicionais, o exame dos processos escolhidos por amostragem revelou: a) menção expressa à análise dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos pelas partes, como se pode constatar dos autos dos processos n. 00143.2005.031.23.00-7, 00080.2009.031.23.00-2, 00392.2009.031.23.00-6 e 00261.2009.031.23.00-9; b) verificou-se a disponibilização de atas de audiências e despachos na rede mundial de computadores, a exemplo dos autos dos processos n. 00141.2009.031.23.00-1, 00324.2009.031.23.00-7 e 00342.2009.031.23.00-9; c) verificando os processos encaminhados ao arquivo provisório, apurou-se o cumprimento do parágrafo único do artigo 78 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, tendo o Senhor Diretor de Secretaria certificado que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, o que foi apurado da análise dos processos n. 00476.2004.031.23.00-5, 00801.2008.031.23.00-3 e 01012.2000.031.23.00-2; d) os Excelentíssimos Juízes da Vara publicam sentenças líquidas, nos moldes estabelecidos no Capítulo I-A da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região, tendo a Secretaria da Vara remetido à Contadoria, no período de janeiro de 2009 a 03.02.2010, um total de 110 (cento e dez) processos para liquidação de sentença, conforme informações da Coordenadoria de Contadoria deste Regional; e) nos autos analisados não foram encontradas situações que permitissem a este Órgão Corregedor verificar as disposições constantes do art. 18, V, “e”, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e f) dos autos do processo n. 00051.2009.091.23.00-0 verificou-se a determinação do Excelentíssimo Senhor Magistrado em se proceder à citação do sócio, após a desconsideração da personalidade jurídica da executada.

II) MOVIMENTO PROCESSUAL.

II. a) Fase de conhecimento:

Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no exercício de 2008 a Vara do Trabalho recebeu, 624 (seiscentos e vinte quatro) feitos e 272 (duzentos e setenta e duas) cartas precatórias; resolveu 623 (seiscentos e vinte e três) ações e 302 (trezentos e duas) cartas precatórias, restando pendentes para o ano de 2009 um total de 109



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(cento e nove) processos e 46 (quarenta e seis) cartas precatórias. No exercício 2009, até o dia 31 de outubro, a Vara recebeu 620 (seiscentos e vinte) feitos e 85 (oitenta e cinco) cartas precatórias, resolveu 517 (quinhentos e dezessete) ações e 105 (cento e cinco) cartas precatórias, restando pendentes para o mês de novembro do exercício anterior, 212 (duzentos e doze) processos e 15 (quinze) cartas precatórias. Em 2009, até o segundo quadrimestre, a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho, correspondendo ao percentual de processos não resolvidos, atingiu 32,30% (trinta e dois vírgula trinta por cento) do seu estoque de processos. Tal percentual foi superior à média regional apurada de 30,25% (trinta vírgula vinte e cinco por cento), que correspondeu à 17ª (décima sétima) posição, no âmbito da 23ª Região.

Resumo da movimentação processual

Ações Trabalhistas e Demais Classes Processuais					
	Pend. Ano anterior	Recebidos	Sentenças anuladas	Solucionados	Pendentes
2008	108	624	6	623	109
2009 até outubro	109	620	0	517	212

	Ações Trabalhistas				Cartas Precatórias	
	Saldo Ant.	Receb.	Soluc.	Pend.	Receb.	Soluc.
2008	81	586	578	89	272	302
2009 até mês 10	89	600	512	177	85	105

Processos Resolvidos					
	2008			2009 até outubro	
	Quantidade	Percentual		Quantidade	Percentual
Por acordo	205	32,90%	Por acordo	196	37,91%
Sentença	266	42,70%	Sentença	145	28,05%
Ext./s/ Mérito*	152	24,40%	Ext./s/ Mérito *	176	34,04%
Total	623	100,00%	Total	517	100,00%

* - Extinto sem julgamento de mérito; arquivado; desistência e remetido a outros órgãos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos Resolvidos 2008 (por Magistrado)

Juiz	Por Acordo	Ext. sem Julg. Mérito	Por Sentença
José Pedro Dias	176	118	222
Rafaela Barros Pantarotto	23	11	44
Márcia Martins Pereira	13	10	11

Processos Resolvidos 2009 (até 31 de outubro) – por Magistrado

Juiz	Por Acordo	Ext. sem Julg. Mérito	Por Sentença
José Pedro Dias	151	144	113
Leda Borges de Lima	33	27	23
Karina Correia Marques Rigato	12	5	9

II. b) Da execução:

Conforme dados estatísticos fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica, verificou-se que no exercício de 2008 foram iniciadas 624 (seiscentos e vinte e quatro) execuções trabalhistas e 232 (duzentos e trinta e dois) execuções previdenciárias, totalizando 856 (oitocentos e cinquenta e seis) execuções e encerradas, dentre execuções trabalhistas e previdenciárias, 839 (oitocentos e trinta e nove), restando remanescentes para o exercício seguinte um total de 830 (oitocentos e trinta) execuções. Foram enviados ao arquivo provisório no período, 163 (cento e sessenta e três) processos, restando como saldo de processos na fase de execução, no arquivo provisório, 829 (oitocentos e vinte e nove) feitos. Até outubro de 2009 foram iniciadas 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) execuções trabalhistas e previdenciárias e encerradas 421 (quatrocentos e vinte e um), restando remanescentes para novembro de 2009 um total de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) feitos, sendo 576 (quinhentos e setenta e seis) trabalhistas e 279 (duzentos e setenta e nove) previdenciárias. A Secretaria da Vara remeteu ao arquivo provisório um total de 64 (sessenta e quatro) processos, que por sua vez possui um saldo de 232 (duzentos e trinta e duas) ações. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e Corregedor Regional, ao comparar a média mensal de processos extintos em 2008 e até outubro de 2009, constatou uma diminuição, neste exercício, no total de processos extintos mensalmente na Vara, na ordem de 28 (vinte e oito) processos/mês, uma vez que foram encerradas, em média, no ano de 2008, 70 (setenta) feitos e, nos meses de janeiro a outubro de 2009, em média de 42 (quarenta e dois) processos. Sua Excelência observou que a taxa de congestionamento da egrégia Vara do Trabalho de Cáceres, até o segundo quadrimestre de 2009, alcançou o percentual de 67,87% (sessenta e sete vírgula oitenta e sete por cento), taxa esta inferior à média apurada na Região, que foi de 72,52% (setenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento), o que correspondeu à 5ª (quinta) posição neste Regional Trabalhista.

Quadro da execução

	Pendentes ano anterior	Iniciadas	Total Arq. Prov.	Env. Arq. Prov.	Encerradas	Encerradas Média/mês
2008	813	856	829	163	839	70
2009 até outubro	830	444	232	64	421	42

II. c) outras informações:

No período de janeiro a dezembro de 2008 foram recebidos 624 (seiscentos e vinte e quatro) autos de processos, equivalente à média mensal de 52 (cinquenta e dois) autos de processos que, somados aos 108 (cento e oito) feitos remanescentes do exercício anterior, a Vara possuía um total de 732 (setecentos e trinta e dois) feitos a solucionar. Desse total, restaram remanescentes para 2009 um total de 109 (cento e nove) ações. A Vara, ao final do mês de dezembro de 2008 possuía 1022 (um mil e vinte e dois) autos de processos pendentes em trâmite nos seguintes locais e setores, assim distribuídos: Setor de Conhecimento - 109 (cento e nove); Setor de Cumprimento de Acordo - 67 (sessenta e sete); Setor de Execução Previdenciária - 141 (cento e quarenta e um); Setor de Execução – 689 (seiscentos e oitenta e nove). Até o mês de outubro de 2009 a Vara recebeu 620 (seiscentos e vinte) autos de processos, equivalendo à média mensal de 62 (sessenta e dois) feitos. A vara possuía até o mês outubro de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2009 um total de 1172 (um mil cento e setenta e dois) processos pendentes. No dia treze de abril de 2010, 55 (cinquenta e cinco) era o número de feitos conclusos para despachos. Também neste mesmo dia, em análise aos andamentos do Sistema DAP I, observou-se que apenas 09 (nove) autos de processos aguardavam a revisão para que fossem remetidos ao arquivo definitivo.

III) DOS VALORES E RECOLHIMENTOS

Quadro de valores

	2008	2009 até outubro
Previdenciário	R\$ 557.785,66	R\$ 254.525,28
Imposto de Renda	R\$ 144.880,71	R\$ 93.690,99
Custas	R\$ 24.562,44	R\$ 6.984,13
Emolumentos	R\$ 899,96	R\$ 00,00
Valores Depositados (execução e Acordos)	R\$1.640.169,74(execução) R\$2.281.538,84 (acordo) R\$3.921.708,58 (total)	R\$1.293.025,71(execução) R\$ 509.759,01 (acordo) R\$ 1.802.784,72(total)

IV) AUDIÊNCIAS:

A Vara realiza audiências no período matutino, incluindo em pauta, diariamente, de segunda a quinta-feira, 05 (cinco) processos, sendo, ordinariamente, 02 (dois) pelo rito sumaríssimo e 03 (três) pelo rito ordinário. A partir do mês de abril, também estão sendo incluídas 05 (cinco) audiências às sextas-feiras. Encerramentos de instrução, variam de 01 (um) a 04 (quatro) audiências por semana. São designadas, ainda, as audiências para tentativa de conciliação na fase executória, quando, a critério do Juízo, há possibilidade real de solução do litígio ou, na hipótese de requerimento das partes. Ressalte-se que a partir de janeiro/2010 a Vara realiza todas as audiências de forma UNA. Atualmente a Vara do Trabalho está com a pauta livre para feitos que tramitam pelo rito ordinário, a partir de 28 de maio de 2010 e, sob o rito sumaríssimo, 14 de maio de 2010. Encerramentos de instruções contam com possibilidade de designação de audiências, no período de 17 de maio a 12 de junho de 2010, geralmente variando o período, por conta de apresentação de laudo pericial e/ou oitiva de testemunha por Carta Precatória. Considerando o ano de 2008, constatou-se que o prazo médio para a realização das



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 26 (vinte e seis) dias; de instrução, 40 (quarenta) e de julgamento, 25 (vinte e cinco). Tais prazos totalizaram 91 (noventa e um) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 23 (vinte e três) dias, 9 (nove) e 00(zero) dias, somando 32(trinta e dois) dias para a entrega da prestação jurisdicional. Considerando até o mês de outubro de 2009, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 31 (trinta e um) dias; de instrução, 70 (setenta), e de julgamento, 20 (vinte). Tais prazos totalizaram 121 (cento e vinte e um) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 26 (vinte e seis) dias, 00 (zero) e 00 (zero) dias, somando 26 (vinte e seis) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

Quadro de resumo dos prazos médios de audiência (em dias)

	2008		2009 até outubro	
	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Audiências Iniciais	26	23	31	26
Instrução	40	09	70	00
Julgamento	25	00	20	00
Total	91	32	121	26

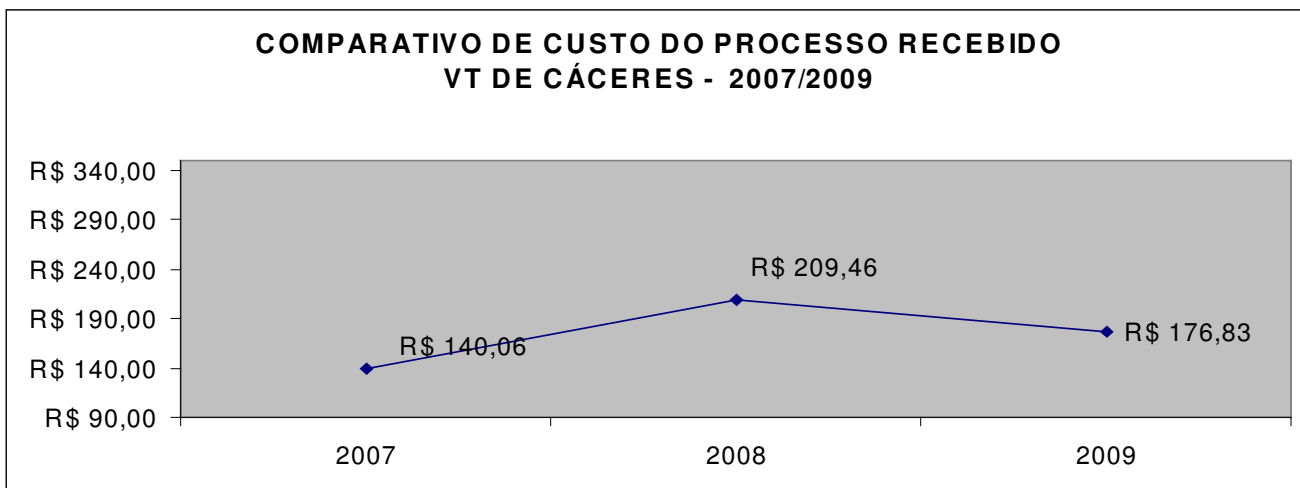
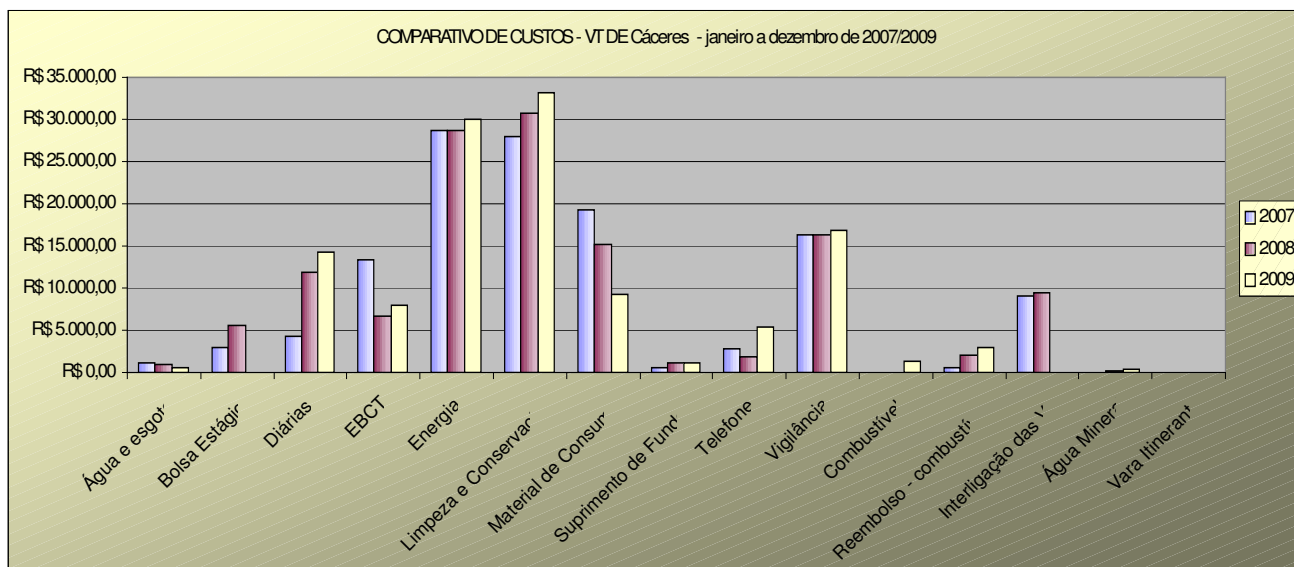
V) CUSTO DO PROCESSO:

Com a finalidade de implementar planejamento para economia de recursos orçamentários e analisando os gráficos fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégico, verificou Sua Excelência, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional, que o custo das despesas com o envio de correspondências (EBCT) teve uma variação de 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) comparando-se os meses de janeiro a dezembro de 2008/2009, cujas despesas aumentaram respectivamente de R\$ 6.652,97 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) para R\$ 7.920,70 (sete mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos). Também com base no mesmo período destacado, analisando as despesas com material de consumo, verificou-se uma variação negativa de 38,91% (trinta e oito vírgula noventa e um por cento) cujas despesas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

diminuíram de R\$ 15.243,97 (quinze mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 9.313,23 (nove mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). Quanto ao consumo de energia elétrica, houve um aumento de 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) tendo as despesas majorado de R\$ 28.615,51 (vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 30.015,54 (trinta mil, quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Ainda com base nos gráficos supramencionados Sua Excelência consignou que a variação do custo do processo recebido, no período de janeiro a dezembro de 2008/2009 teve um decréscimo de 16% (dezesesseis por cento) cujo valor passou de R\$ 209,46 (duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 176,83 (cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VI) EXAME DOS PROCESSOS. No prosseguimento dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional procedeu ao exame de 40 (quarenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Vara, nos locais e setores a seguir relacionados: Setor de Conhecimento, 09 (nove) processos; , Setor de Liquidação, 01 (um); Setor de Cumprimento de Acordo, 08 (oito); Setor de Execução, 14 (quatorze) e Setor de Execução Previdenciária, 08 (oito) processos:

00782.2008.031.23.00-5 00463.2009.031.23.00-0 00667.2009.031.23.00-1
00039.2009.031.23.00-6 00483.2009.031.23.00-1 00697.2009.031.23.00-8
00051.2009.031.23.00-0 00489.2009.031.23.00-9 00698.2009.031.23.00-2
00112.2009.031.23.00-0 00506.2009.031.23.00-8 00707.2009.031.23.00-5
00141.2009.031.23.00-1 00531.2009.031.23.00-1 00720.2009.031.23.00-4
00193.2009.031.23.00-8 00533.2009.031.23.00-0 00729.2009.031.23.00-5
00201.2009.031.23.00-6 00555.2009.031.23.00-0 00740.2009.031.23.00-5
00261.2009.031.23.00-9 00564.2009.031.23.00-1 00765.2009.031.23.00-9
00322.2009.031.23.00-8 00571.2009.031.23.00-3 00772.2009.031.23.00-0
00324.2009.031.23.00-7 00602.2009.031.23.00-6 00778.2009.031.23.00-8
00342.2009.031.23.00-9 00614.2009.031.23.00-0 00780.2009.031.23.00-7
00363.2009.031.23.00-4 00631.2009.031.23.00-8 00205.2009.031.23.00-4
00406.2009.031.23.00-1 00632.2009.031.23.00-2
00407.2009.031.23.00-6 00637.2009.031.23.00-5

Da inspeção feita nos autos, Sua Excelência apurou a inocorrência de irregularidade digna de menção em ata.

VII) RECOMENDAÇÕES: O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, Osmair Couto, diante do acima constatado recomenda: **QUE** os Servidores mantenham o esforço para manter a qualidade e celeridade verificada na execução dos procedimentos que lhes são afetos e em face do excelente desempenho da unidade



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

inspecionada, situação que o mantém satisfeito e agradecido com a atuação da serventia, pelo que, com o escopo de manter a sistemática que adotou de conscientizar as unidades jurisdicionadas quanto a observância do contido na Portaria TRT/DG/GP 1832/2005, a fim de que a utilização do correio eletrônico institucional (*Web Mail*), seja rigorosamente levada a efeito por todos os seus usuários, assim como recomendou a observância do contido no Ato Conjunto n. 05/2009 CSJT.TST.GP.SE, devendo toda a comunicação oficial entre as Unidades Organizacionais da Justiça do Trabalho ser remetidas por meio eletrônico, através da *internet*, mediante a utilização do Sistema Malote Digital, prática que enseja maior celeridade e economia orçamentária e otimização do tempo na execução dos atos processuais e de expediente administrativo. O Excelentíssimo Desembargador em função Corregedora recomendou ainda que, quando da remessa de autos de processos em grau de recurso para o Tribunal, proceda a Secretaria com rigorosa revisão, com o intuito de evitar as inúmeras ocorrências de erros de numeração apontadas pela Secretaria do Tribunal Pleno, como se pode constatar dos autos dos processos n. RO-00075.2009.031.23.00-0

VIII) CONSIDERAÇÕES FINAIS. Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional indagou aos Servidores lotados na unidade quanto ao conhecimento da Missão Institucional da 23ª Região, constante na Área de Trabalho (*desk top*) dos equipamentos disponibilizados aos Servidores. Dando sequencia, distribuiu cartões contendo respectivamente nossa missão e visão de futuro, solicitando a todos o foco nas metas estabelecidas por este Regional Trabalhista para a consecução de nossos objetivos estratégicos. Na apresentação efetuada pelo Excelentíssimo Corregedor Sua Excelência verificou o alto nível de ruído produzido pelo aparelho de ar condicionado existente na sala de audiências, no que determinou o encaminhamento de cópia desta ata à Secretaria de Patrimônio e Logística para conhecimento e tomada de providências para a instalação de aparelho que permita uma adequada utilização da sala de audiências. Encerrando os trabalhos correicionais na e. Vara do Trabalho de Cáceres, Sua Excelência, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional, parabenizou e



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

agradeceu mais uma vez à dedicada equipe de Servidores, ao Ilustríssimo Senhor Roberto Kelson Laurentino dos Santos, competente Diretor da Secretaria e, em especial, ao Excelentíssimo Juiz José Pedro Dias, pela dedicação ao serviço e à eficiente prestação jurisdicional entregue à sociedade local. Por fim, Sua Excelência, consignou derradeiras congratulações a todos os integrantes da unidade cacerense e observou que restou atingido o padrão de excelência que serve como exemplo de trabalho bem desenvolvido e gratificante, tanto para produzir, quanto para inspecionar. No encerramento dos trabalhos correicionais, Sua Excelência registrou a presença do Ilustríssimo Senhor Adalberto Henrique Sé Balão, Secretário Geral da Presidência. Nada mais havendo a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador Osmair Couto encerrou esta correição ordinária às nove horas e trinta minutos do dia vinte de abril do ano de dois mil e dez e, para constar, eu, _____ Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular e pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria.

OSMAIR COUTO

Desembargador Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor Regional

JOSÉ PEDRO DIAS

Juiz do Trabalho

ROBERTO KELSON LAURENTINO DOS SANTOS

Diretor de Secretaria